



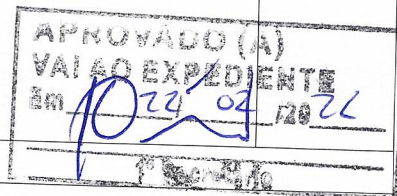
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

REQUERIMENTO

2363/22
Nº



AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO

Requer **VOTO DE LOUVOR** ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia Coronel James Padilha, o Ajudante Geral Capitão Maik Terres e o Presidente da Associação dos Familiares, servidores públicos e civis na condição de reeducandos, egressos e dependentes químicos do Estado de Rondônia - AFAMIS em reconhecimento ao importante trabalho de ressocialização de apenados do sistema penitenciário do município de Porto Velho-RO no Estado de Rondônia.

O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer VOTO DE LOUVOR ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia Coronel James Padilha, o Ajudante Geral Capitão Maik Terres e o Presidente da Associação dos Familiares, servidores públicos e civis na condição de reeducandos, egressos e dependentes químicos do Estado de Rondônia - AFAMIS em reconhecimento ao importante trabalho de ressocialização de apenados do sistema penitenciário do município de Porto Velho-RO no Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 15 de fevereiro de 2022.


Deputado CB JHONY PAIXÃO
Republicanos



PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO			

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

O presente requerimento de Voto de Louvor tem como finalidade o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia Coronel James Padilha, o Ajudante Geral Capitão Maik Terres e o Presidente da Associação dos Familiares, servidores públicos e civis na condição de reeducandos, egressos e dependentes químicos do Estado de Rondônia – AFAMIS no que tange lidar e utilizar reeducandos garantindo-lhes a possibilidade de cumprir um dos objetivos da pena, qual seja: a ressocialização do apenado.

Nesse sentido, o Comandante Geral da PMRO e o Ajudante Geral da Polícia Militar inobstante as diversas atribuições que já lhes são incumbidas no que tange à gerência do Comando Geral da Polícia Militar e o demais quartéis militares da Cidade de Porto Velho, não ficaram inertes e organizaram equipes da Polícia Militar para através do Projeto de Revitalização, Reforma, e Manutenção da PMRO utilizar a mão de obra do sistema penitenciário, e nesse sentido firmaram convênios com a Secretaria de Justiça – SEJUS, bem como com a Associação dos Familiares, servidores públicos e civis na condição de reeducandos, egressos e dependentes químicos do Estado de Rondônia – AFAMIS, por meio de seu Presidente.

Assim, se um dos objetivos da execução penal é a ressocialização do apenado, e se para que se logre esse objetivo a ele (apenado) devem ser ofertados todos meios pelos quais “voltem a ter participação construtiva na comunhão social”, e estando os policiais militares preparados para as particulares atividades da mão de obra prisional, o emprego das polícias militares pode ser eficaz quando se tem em mente como resultado a ressocialização.

Do ponto de vista da mão de obra das pessoas privadas de liberdade, o projeto da PMRO se revelou ser a da mistura de presos provisórios e definitivos. Se as polícias militares estão



PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		

preparadas para utilizar essa mão de obra, promovendo-lhes a ressocialização, estando aptas a dispensar tratamento diferenciado a pessoas em situações jurídicas distintas. Esse cenário, exigiu da Polícia Militar a adoção de uma estratégia de intervenção focada nesse grupo de risco, tanto para inibi-los a não cometer tais crimes, como para protegê-los. Esse tipo de estratégia preventiva direciona o empenho dos profissionais de segurança pública para a redução criminal e reintegração de apenados, em substituição às abordagens aleatórias baseadas na seletividade e discricionariedade. O projeto tem gerado opiniões favoráveis de diferentes atores do Sistema de Justiça.

O trabalho desempenhado nessa ação da Polícia Militar é muito benéfico, já que prevê o efetivo cumprimento do que está previsto na Lei de Execução Penal, que tem como um dos pilares a ressocialização dos condenados. A contratação de mão de obra carcerária permite a ressocialização do preso por meio do trabalho, bem como a redução de sua pena.

O principal objetivo é disponibilizar, ao privado de liberdade, as condições necessárias à reinserção no convívio social por meio de atividades laborais e socioeducativas, garantindo uma execução penal com segurança e humanização e, por consequência, buscando a redução da reincidência criminal.

A Ajudância Geral, através da mão de obra do projeto social dos reeducandos oriundos da segurança pública que prestam serviços nas dependências do quartel do Comando Geral, realizando obras de recuperação e manutenção de todo o complexo do quartel. Enfim, a verdade é que, se o apenado tem o dever (jurídico) de cumprir a pena, esse é um dever muito especial, pois também ganha ares de direito (subjetivo), direito de contar com todos meios idôneos ao seu retorno, ao convívio em sociedade.

Acreditamos que por meio da educação profissional cada participante deste projeto, respeitando às regras de convívio social, terá o privilégio de aprender uma atividade laboral que permitirá uma renda sustentável a cada um apenado reduzindo assim, o índice de reincidência.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		

Assim, apresenta-se o pedido de voto de louvor e merecimento, numa forma de reconhecimento, e para que fique registrado para posteridade, como símbolo de respeito e admiração.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Plenário das deliberações, 15 de fevereiro de 2022.


Deputado CB JHONY PAIXÃO
Republicanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – PMRO
AJUDÂNCIA GERAL DA POLÍCIA MILITAR



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A UTILIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA DO SISTEMA PRISIONAL PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

“CMD
GERAL”
“A.J. GERAL”
“JUDICIÁRIO”

PARCERIAS
COM
ORGÃOS E
ENTIDADES
EX: ENDUR;
DER...

SOLUÇÃO DA
CONTINUIDADE
DE DOS
SERVIÇOS E
OBRAS NA
A.J. GERAL

USO LEGAL DA
MÃO DE OBRA
ESPECIALIZADA
DO PROJETO
SOCIAL DOS
REEDUCANDOS
- LEP Art's
32; 33; 36 e 37

A contratação de mão de obra carcerária permite a ressocialização do preso por meio do trabalho, bem como a redução de sua pena.

Segundo o conceituado jurista Júlio Fabrini Mirabete (Execução Penal, 2004), é pela profissionalização (**mão de obra qualificada**) e pela segurança econômica, pela ocupação integral de seu tempo em coisa útil e produtiva e, consequentemente, pelo nascer da razão de viver, pelo reconhecimento dos direitos e deveres, das responsabilidades e da dignidade humana que se obterá o ajustamento ou reajustamento desejado.

O principal objetivo é disponibilizar, ao privado de liberdade, as condições necessárias à reinserção no convívio social por meio de atividades laborais e socioeducativas, garantindo uma execução penal com segurança e humanização e, por consequência, buscando a redução da reincidência criminal.

“A finalidade das penas não é atormentar e afligir um ser sensível. O seu fim é apenas impedir que o réu cause novos danos aos seus concidadãos e dissuadir os outros de fazer o mesmo”. Cesare Beccaria.

Segundo Reale Júnior (apud Mirabete, 1990), “o trabalho não vale tão só por criar bens econômicos, pois tem maior relevo sua importância existencial e social, como meio que viabilizar tanto a auto-afirmação do homem como a estruturação da sociedade”.

“As portas da vida ilícita estão sempre abertas. É preciso que as portas da vida honesta se abram também” (Paulo Henrique Cardoso, “O Condição do Prisioneiro e as Armas” - ES) Artigo 28 da Lei de Execução Penal

“O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, tem caráter obrigatório, sendo vedado por razões de ordem pública” - ES



"Exigir criatividade e inovação de um profissional ou de uma equipe onde o gestor não disponibiliza condições favoráveis de trabalho, é uma utopia" Ocimar Lucato

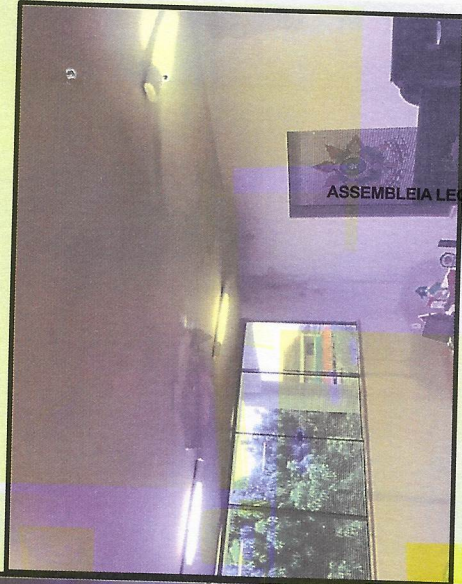
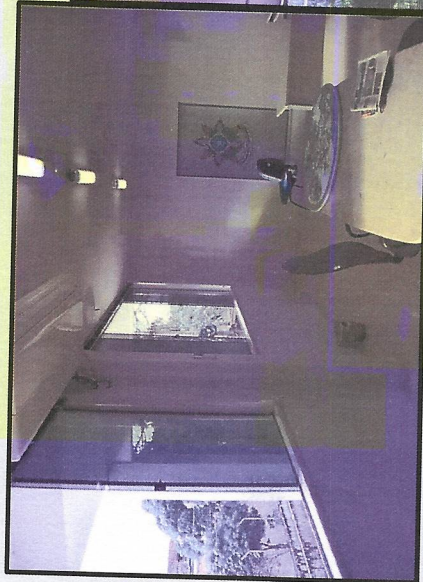
OBRA DE RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS SALAS DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL - CHEMG.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
O PODER DA SUA VOZ

A seguir, será detalhada a obra na Sala do Chefe do Estado Maior Geral - CHEMG, nas dependências do Quartel do Comando Geral.

A Ajudância Geral, através da mão de obra do projeto social dos reeducandos oriundos da segurança pública que prestam serviços nas dependências do quartel do Comando Geral, realizou a obra de recuperação/manutenção na Sala do Chefe do Estado Maior Geral - CHEMG, nas dependências do Comando-Geral. As obras foram realizadas conforme solicitado pelo Comandante daquela unidade ao Sr^o Ajudante Geral.

As intervenções de recuperação da sala foram realizadas por equipe do projeto social dos reeducandos oriundos da segurança pública, que devido a reforma e substituição do antigo madeiramento e telhado do Comando Geral, houve uma inesperada chuva que ocorreu na data de 17 de junho de 2021, no período da tarde e noite, ocasionando uma grande infiltração na laje da sala, causando sérios danos na sala do Chefe do Estado Maior Geral - CHEMG, que devido a água da chuva ter transposto a laje e o forro de gesso e por fim alojando na sala do Chefe do Estado Maior Geral - CHEMG, as intervenções de recuperação da sala do Comando Geral, precisou de imediatos reparos utilizando materiais de acabamento em gesso, massa corrida e finalizado com acabamento de pintura em todas as paredes e teto da sala, utilizando tinta à base de látex.



"Liderança através do autoritarismo e sinal de exclusão do conceito de equipe."

Ferreira

Alison Aparecido

OBRA DE RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS SALAS DO COMANDANTE GERAL, SUBCOMANDANTE GERAL E RECEPÇÃO.

A seguir, serão detalhadas as obras nas Salas do Comandante Geral, Subcomandante Geral e Recepção, nas dependências do Quartel do Comando Geral.

A Ajudância Geral, através da mão de obra do projeto social dos reeducandos oriundos da segurança pública que prestam serviços nas dependências do quartel do Comando Geral realizou a obra de recuperação/manutenção nas Salas do Comandante Geral, Subcomandante Geral e Recepção, nas dependências do Comando-Geral. As obras foram realizadas conforme solicitado pelo Comandante daquela unidade ao Sr^o Ajudante Geral.

As intervenções de recuperação da recepção e salas foram realizadas por equipe do projeto social dos reeducandos oriundos da segurança pública, que devido a reforma e substituição do antigo madeiramento e telhado do Comando Geral, houve uma inesperada chuva que ocorreu na data de 17 de junho de 2021, no período da tarde e noite, ocasionando uma grande infiltração na laje das salas, causando sérios danos nas salas e recepção do Comandante Geral, que devido a água da chuva ter transposto a laje e o forro de gesso e por fim alojando nas salas do Comandante e subcomandante Geral, as intervenções de recuperação das salas e recepção no prédio do Comando Geral, precisou de imediatos reparos utilizando materiais de acabamento em gesso, argamassa para alvenaria, massa corrida e finalizado com acabamento de pintura em todas as paredes e teto das salas e recepção, utilizando tinta à base de látex, bem como a substituição de 5 luminárias de LED.

“A competência é uma maneira de demonstrar confiança e responsabilidade a uma equipe de trabalho.”

Helair Girodo

OBRA DE RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DA SALA DA COORDEDEU/COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO.

A seguir, serão detalhadas as obras na Sala da COORDEDEU/Coordenadoria de Educação, em andamento nas dependências do Quartel do Comando Geral da PMRO.

A Ajudância Geral, através da mão de obra do projeto social dos reeducandos oriundos da segurança pública que prestam serviços nas dependências do quartel do Comando Geral, realizou a obra de recuperação/manutenção na sala da COORDEDEU/Coordenadoria de Educação, nas dependências do Comando-Geral. As obras foram realizadas conforme solicitado pelo Comandante daquela unidade ao Srº Ajudante Geral.

As intervenções de recuperação da sala foram realizadas por equipe do projeto social dos reeducandos oriundos da segurança pública que utilizaram equipamentos especializados para as intervenções de recuperação, que devido uma infiltração na laje da sala, realizaram o rompimento e abertura de um buraco na laje nas medidas em torno de 1,00 m x 2,00 m, para alcance, reparo e substituição de um cano e suas conexões do esgoto que rompeu no interior da laje de um antigo banheiro em umas das salas do piso superior no prédio do Comando Geral; bem como foram realizados acabamento em argamassa para alvenaria, acabamento de pintura em todas as paredes e teto da sala, utilizando massa corrida e tinta à base de látex.

“Liderança é ação, e não posição.” Donald McGannon



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO NAS DEPENDÊNCIAS DO QUARTEL DO COMANDO GERAL.

A seguir, serão detalhados os serviços de instalação dos equipamentos de ar condicionado adquiridos da DAAL/PMRO através do ofício nº 36668/2021/PM-FUMRESPOM e distribuído nas salas do Quartel do Comando Geral da PMRO.

A Ajudância Geral, através da mão de obra do projeto social dos reeducandos oriundos da segurança pública que prestam serviços nas dependências do quartel do Comando Geral, realizou as instalações dos novos equipamentos de ar condicionado nas salas do quartel do Comando Geral, os equipamentos de ar condicionado foram recebidos pela DAAL/PMRO, conforme ofício nº 36668/2021/PM-FUMRESPOM. As instalações foram realizadas e distribuídas em conformidade ao especificado no ofício supra citado.

As instalações dos equipamentos de ar condicionado nas salas foram realizadas por equipe especializada do projeto social dos reeducandos oriundos da segurança pública que utilizaram equipamentos e insumos para as instalações dos condicionadores, que devido ao recebimento desses vinte e três (23) aparelhos, conforme ofício nº 36668/2021/PM-FUMRESPOM e distribuído pela DAAL/PMRO, imediatamente após o recebimento, passamos a executar as instalações dos novos aparelhos condicionadores de ar em referência, ao qual precisaram de utilizar materiais e insumos específicos para as devidas instalações, como do tipo, cabos de comando pp 3 vias 2,5 mm, rolos de fitas isolantes, tubulações de cobre, suportes para as condensadoras, tubos em polietileno expandido para Isolamento térmico das tubulações de cobre, fita em PVC para proteção e acabamento dos tubos de isolamento, broca para perfuração de alvenaria, buchas e parafusos, tendo em vista que os materiais gastos nas instalações, em parte foram reaproveitados dos antigos aparelhos e outra parte foram comprados somente os necessários para a conclusão dos serviços de instalação dos respectivos aparelhos.

“Palavras são opiniões, não fatos. Ação é a única verdade.” Princípio do Estoicismo

